



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 160/2015 ANO VI

Divulgação: terça-feira, 01 de setembro de 2015

Publicação: quarta-feira, 02 de setembro de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2011, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte (**ASSPROM**)

Objeto: prorrogação do prazo de vigência.

Valor total estimado: R\$110.928,00 (cento e dez mil, novecentos e vinte e oito reais).

Dotação Orçamentária: 1051.02.061.734.4355.0001-339037-02.10.1.

Vigência: 02/09/2015 a 01/09/2016.

Assinatura: Belo Horizonte, 18 de agosto de 2015.

EXTRATO DE EDITAL

1ª PUBLICAÇÃO

Edital do processo classificatório nº 01/2015, para promoção vertical na Carreira dos servidores dos Quadros de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e das secretarias do Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, cujas inscrições estarão abertas no período de 08/09/2015 a 14/09/2015, de 09 às 18 horas. O edital em seu inteiro teor foi disponibilizado no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 31/08/2015.

Deferindo:

- suspensão do gozo de 15 (quinze) dias de férias anuais do Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar André de Mourão Motta, referentes ao 2º semestre de 2015, previsto para o período de 08/09/2015 a 22/09/2015, por necessidade do serviço.

Expedindo Título Declaratório:

- em favor do servidor Luiz Rafael Foureaux, JME 0113-9, do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos, referente ao 6º (sexto) quinquênio administrativo, nos termos do art. 112 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído na Constituição do Estado de Minas Gerais pelo art. 4º da Emenda nº 57, de 15/07/2003, a partir de 31/08/2015.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0006744-73.2012.9.13.0000

Processo de referência: 0000229-26.2006.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Joseni Rodrigues Ferreira

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

Assunto Principal: 11308 – Concussão, excesso de exação e desvio

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em reconhecer extinta a punibilidade do representado, em relação à aplicação da pena acessória de perda da graduação, pela prescrição.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000767-57.2013.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelantes: Cleber Santino Bernardes e Marlúcio Gomes da Silva
Advogado: Francisco José Vilas Boas Neto (OAB/MG 107966)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Assunto Principal: 11238 - Lesão leve

Vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para manifestação no Recurso especial e no Recurso extraordinário apresentado por Cleber Santino Bernardes e Marlúcio Gomes da Silva.

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
Período: De 24/08/2015 a 28/08/2015

FEITOS DISTRIBUIDOS – SEGUNDA INSTÂNCIA

DATA DISTRIBUIÇÃO: 25/08/2015

ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 421 – EMBARGOS INFRINGENTES
Processo n. 0000972-55.2014.9.13.0002
Relator: JAMES FERREIRA SANTOS
Revisor: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO
Embargante: RONALDO ARY DE MIRANDA
Advogado: ADILSON VIEIRA PINTO (OAB/MG-136307)
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Assunto Principal: 11295 – Recusa à obediência

DATA DISTRIBUIÇÃO: 24/08/2015

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO
Processo n. 0002108-87.2014.9.13.0002
Relator: OSMAR DUARTE MARCELINO
Revisor: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelado: ROBSON BARBOSA DA SILVA
Advogado: ADILSON VIEIRA PINTO (OAB/MG-136307)
Assunto Principal: 11238 - Lesão leve

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO
Processo n. 0001412-51.2014.9.13.0002
Relator: OSMAR DUARTE MARCELINO
Revisor: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA
Apelante: LEONARDO EUSTAQUIO RAMOS BATISTA
Advogado: VINICIUS GANZAROLI DE AVILA (OAB/MG-084861) e outros.
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador(a) do Estado: LEONARDO CANABRAVA TURRA (OAB/MG-057887)

Assunto Principal: 10328 - Reintegração

DATA DISTRIBUIÇÃO: 25/08/2015

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0001972-90.2014.9.13.0002

Relator: RUBIO PAULINO COELHO

Revisor: OSMAR DUARTE MARCELINO

Apelante: JULIO CESAR GABRIEL

Advogado: VINICIUS GANZAROLI DE AVILA (OAB/MG-084861) e outros.

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: LEONARDO CANABRAVA TURRA (OAB/MG-057887)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DATA DISTRIBUIÇÃO: 26/08/2015

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 307 - HABEAS CORPUS

Processo n. 0001592-39.2015.9.13.0000

Relator: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Impetrante: ALESSANDRO EUSTAQUIO RIBEIRO DA SILVA

Advogado: EUSTAQUIO JOSE BOMTEMPO (OAB/MG-072169) e outros.

Assunto Principal: 7928 - Liberdade Provisória

DATA DISTRIBUIÇÃO: 24/08/2015

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0001062-63.2014.9.13.0002

Relator: JAMES FERREIRA SANTOS

Revisor: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Apelante: SENIR NUNES PEREIRA

Advogado: ADILSON VIEIRA PINTO (OAB/MG-136307) e outros.

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: LEONARDO CANABRAVA TURRA (OAB/MG-057887)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0002063-83.2014.9.13.0002

Relator: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Revisor: JADIR SILVA

Apelante: PAULO ROBERTO BALBINO DE SOUZA

Advogado: ALEX BARBOSA DE MATOS (OAB/MG-090131) e outros.

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: LEONARDO CANABRAVA TURRA (OAB/MG-057887)

Assunto Principal: 10328 - Reintegração

DATA DISTRIBUIÇÃO: 25/08/2015

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0000494-10.2015.9.13.0003

Relator: JADIR SILVA

Revisor: JAMES FERREIRA SANTOS

Apelante: KLEBER MAGNO OLIVEIRA

Advogado: DOMINGOS SAVIO DE MENDONCA (OAB/MG-111515) e outros.

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DATA DISTRIBUIÇÃO: 28/08/2015

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO

Processo n. 0000019-88.2014.9.13.0003

Relator: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Revisor: JADIR SILVA

Apelante: VITOR RODRIGUES

Advogado: LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA (OAB/MG-123799)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 11328 - Desacato a superior

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 60/2015-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 29, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22/10/2007, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº. 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº. 105, de 14/08/2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Substituto da Justiça Militar, João Libério da Cunha, de suas atividades nos dias 08 e 09 de setembro do corrente ano, a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados,

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE autorizar o afastamento do Juiz de Direito Substituto da Justiça Militar, João Libério da Cunha, de suas atividades nos dias 08 e 09 de setembro de 2015, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2015.

(a) *Juiz Fernando Armando Ribeiro*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

37884MG => 4; 40911MG => 4; 57887MG => 7; 65420MG => 2, 6; 65461MG => 5; 69119MG => 2; 69315MG => 19; 78201MG => 13; 81446MG => 3; 86517MG => 16, 19; 88642MG => 12; 90720MG => 11; 91153MG => 13; 94311MG => 7; 96346MG => 4; 96347MG => 4; 106073MG => 16; 106114MG => 9, 10, 11; 107386MG => 3; 107966MG => 11; 109004MG => 13; 111515MG => 8; 116922MG => 3; 121096MG => 16; 123799MG => 1; 124631MG => 5, 6, 16; 126669MG => 17; 134718MG => 13; 136616MG => 3; 139532MG => 11, 13; 139849MG => 13; 148923MG => 15; 157829MG => 14, 16; 158375MG => 16, 18;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000187-62.2015.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Leandro dos Santos Martins => Decretada extinta a punibilidade do SD PM Leandro dos Santos Martins, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Leandro Teixeira Vieira.

2 - 0000712-78.2014.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Gilvan Pereira da Costa => Decretada extinta a punibilidade do Sd PM Gilvan Pereira da Costa pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Francisco Emiliano Pimenta Nominato.

3 - 0001073-32.2013.9.13.0001

Réu: Heider Daibert => A Carta Precatória expedida para a Comarca de São Luís/MA, nº 3715/2015 – JME/MA, teve audiência designada para o dia 14/09/2014, às 09:00 horas. Adv.: Aurelio Pajuaba Nehme, Eulalia Ligia Antunes Cerqueira, Thaisa Carla Morais Severino, Vivian Leonel Pajuaba Nehme.

4 - 0001591-51.2015.9.13.0001

Acusado: R.N.L.V. => Determinada abertura de vista à defesa para apresentação de quesitos à realização do exame de insanidade mental. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Fabiana Aparecida Sant'ana, Islande Goncalves Vercosa, Jorge Vieira da Rocha Junior.

5 - 0001615-21.2011.9.13.0001 ou 39412

Réu: Luis Carlos de Lima, Adilson de Faria, Alex Capolis Pires, Marcio Jose Candido Santos Alves => Fica intimado o procurador Dr. Amilton de Melo Montes, OAB/MG 65.461, que peticionou às fl. 585/609, para juntar instrumento de procuração e regularizar a representação nos autos. Adv.: Amilton de Melo Montes, Edilson Fiuza Magalhaes.

6 - 0002514-48.2013.9.13.0001

Réu: Evandro Rodrigues Alves, Rafael de Magalhaes Souza => Designada audiência dia 17 de setembro de 2015, às 15 horas para a oitiva da testemunha do Juízo. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

7 - 0000476-89.2015.9.13.0002

Autor: Cb Luciano Lima dos Reis, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Waldir Alves Klein Junior.

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0001375-58.2013.9.13.0002

Réu: Siderlei Gesiel da Silva => Audiência Admonitória designada para o dia 10/09/2015, às 13:30 horas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

9 - 0002150-39.2014.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Charles Tadeu Rodrigues => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Carlos Galvao Neto.

10 - 0002798-19.2014.9.13.0002

Réu: Alessandro Eustaquio Ribeiro da Silva => Vista à defesa sobre juntada de Carta Precatória inquiritória da Comarca de Patrocínio/MG. Adv.: Carlos Galvao Neto.

11 - 0005918-41.2012.9.13.0002

Investigado: Réu: Edesio Soares da Silva => Extinta a punibilidade do militar Sd PM Edésio Soares da Silva nos termos do art. 89, § 5º, da Lei nº 9099/95. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

12 - 0006211-11.2012.9.13.0002

Réu: Emerson Givanildo Paz dos Santos => Expedida Carta Precatória Inquiritória à Comarca de Janaúba/MG para inquirição de testemunhas do MP e Defesa - prazo 45 dias. Adv.: Rodrigo Otavio de Lara Resende.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

13 - 0002897-83.2014.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Marília Anunciacao Magella, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório por 05 (cinco) dias. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Natália de Assis Lopes, Selma Pimenta Soares.

MATÉRIA CRIMINAL

14 - 0000390-18.2015.9.13.0003

Réu: Ronaldo Teixeira Loures => Vista à Defesa para fins do art. 427 do CPPM. Adv.: Juliana Hissa Amorim de Oliveira.

15 - 0000900-65.2014.9.13.0003

Réu: Thyago Silva Pereira => Declarada extinta a punibilidade do militar, nos termos do art.89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Luiz Mariano de Souza.

16 - 0001213-26.2014.9.13.0003

Réu: Cesalpino Vieira do Nascimento => Audiência Inquirição de Testemunhas da Defesa, militares e civis, designada para o dia 22/09/2015, às 14:20 horas. Adv.: Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

Réu: Eleomar Sousa da Silva => Audiência Inquirição de Testemunhas da Defesa, militares e civis, designada para o dia 22/09/2015, às 14:20 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Jose Eustaquio Morais => Audiência Inquirição de Testemunhas da Defesa, militares e civis, designada para o dia 22/09/2015, às 14:20 horas. Adv.: Juliana Hissa Amorim de Oliveira, Khalil Figueiredo Abdalla.

17 - 0001448-90.2014.9.13.0003

Réu: Ubiratan Rodrigues da Silva => Vista à Defesa do documento de folha 116 dos autos. Adv.: Leonardo Araujo Andrade.

18 - 0001451-45.2014.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Marcio Andrade da Silva => Declarada extinta a punibilidade pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss. da Lei n. 9.099/95. Adv.: Paulo Henrique Souza Ribeiro.

19 - 0001493-94.2014.9.13.0003

Réu: Rafael dos Santos Senra => Vista à Defesa para fins do art. 427 do CPPM. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.